DocuSign Envelope ID: 2EBA89A1-A82B-4D0C-8BA3-853C0FD291BE

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – SENAD
EDITAL Nº 07/2022 – CONTRATO 75/2021/SP – ALIENAÇÃO DEFINITIVA – BENS MÓVEIS

A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas – SENAD, c/ apoio da Estrutura Organiz. do Estado de São Paulo, neste ato repres. p/ Comissão Perm. de Avaliação e Alienação de Bens, torna público **LEILÃO, dia 29/09/22, c/ encerramento a partir das 09h**, p/ site **www.danieloliveiraleiloes.com.br**, p/ maior lance, p/ venda dos bens móveis (constituem os lotes discriminados nos anexos deste edital). **Processo**: **08129.013197/2021-45**. Leiloeiro: **DANIEL OLIVEIRA JÚNIOR**, p/ força do **contrato nº 75/2021/SP**. Interessados devem se cadastrar no site supra c/ 48h de antecedência do leilão. Os bens serão leiloados c/ se encontram, s/ garantia. O Leiloeiro, SENAD e CPAAB/SP não se responsabilizam p/ eventuais erros tipográficos que venham ocorrer neste edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. No ato da arrematação, p/ cada lt., p/ lance virtual, o sistema emitirá boleto bancário no valor de 25% da arrematação, correspondendo esse montante, respectivamente, aos 5% relativos à comissão do Leiloeiro e 20% relativos à caução, p/ arrematação do bem propriamente dito. A descrição do bem se sujeita a esclarecimento no curso do leilão, na fase de lances virtuais, p/ eliminação de distorções, acaso verificadas. Informações adicionais, serão prestadas p/ comissão permanente de avaliação e alienação de bens, através do e-mail comissaoleilaossp@sp.gov.br, e em horário coml. p/ tel.: 0800-707-9339 c/ o Leiloeiro Púb. Of. Daniel Oliveira Jr. **O presente edital, bem como seus anexos, encontram-se disponíveis na íntegra no site supramencionado.** São Paulo/SP, 01/09/22.

Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens do Estado de São Paulo
Resolução SSP nº 72/2019, alterada pelas Resoluções SSP nº 063 de 31/07/2020 e nº 77 de 05/10/2020
Antônio Carlos Heib – Presidente da Comissão

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – SENAD
EDITAL Nº 07/2022 – CONTRATO 75/2021/SP – ALIENAÇÃO DEFINITIVA – BENS MÓVEIS

A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas – SENAD, c/ apoio da Estrutura Organiz. do Estado de São Paulo, neste ato repres. p/ Comissão Perm. de Avaliação e Alienação de Bens, torna público **LEILÃO, dia 29/09/22, c/ início às 09h**, p/ site **www.danieloliveiraleiloes.com.br**, p/ maior lance, p/ venda dos bens móveis (constituem os lotes discriminados nos anexos deste edital). **Processo**: **08129.001533/2022-98**. Leiloeiro: **DANIEL OLIVEIRA JUNIOR**, p/ força do **contrato nº 75/2021/SP**. Interessados devem se cadastrar no site supra c/ 48h de antecedência do leilão. O bem será leiloado c/ se encontra. O Leiloeiro, SENAD e CPAAB/SP não se responsabilizam p/ eventuais erros tipográficos que venham ocorrer neste edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação do bem e suas especificações. No ato da arrematação p/ lance virtual, o sistema emitirá boleto bancário no valor de 25% da arrematação, correspondendo esse montante, respectivamente, aos 5% relativos à comissão do Leiloeiro e 20% relativos à caução, p/ arrematação do bem propriamente dito. A descrição dos bens se sujeita a esclarecimento no curso do leilão, na fase de lances virtuais, p/ eliminação de distorções, acaso verificadas. Informações adicionais, serão prestadas p/ comissão permanente de avaliação e alienação de bens, através do e-mail leiloes.srsp@pf.gov.br, e em horário coml. p/ tel.: 0800-707-9339 c/ o Leiloeiro Púb. Of. Daniel Oliveira Jr. **O presente edital, bem como seus anexos, encontram-se disponíveis na íntegra no site supramencionado.** São Paulo/SP, 30/08/22.

Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens do Estado de São Paulo
Portaria nº 2383 de 19/04/2022
Amanda Alves Bortoloti – Presidente da Comissão Regional – Polícia Federal

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – SENAD
EDITAL Nº 04/2022 - CONTRATO 23/2022/SP - ALIENAÇÃO ANTECIPADA - BENS MÓVEIS

A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas – SENAD, c/ apoio da Estrutura Organiz. do Estado de São Paulo, neste ato repres. p/ Comissão Perm. de Avaliação e Alienação de Bens, torna público **LEILÃO, dia 29/09/22**, **c/ início às 11h**, p/ site **www.rigolonleiloes.com.br**, p/ maior lance, p/ venda dos bens móveis (constituem os lotes discriminados nos anexos deste edital). **Processo 08129.000577/2022-09**. Leiloeiro: **RODRIGO APARECIDO RIGOLON DA SILVA**, p/ força do **contrato n° 23/2022/SP**. Interessados devem se cadastrar no site supra c/ 48h de antecedência do leilão. O bem será leiloado c/ se encontra, s/ garantia. O Leiloeiro, a SENAD e CPAAB/SP não se responsabilizam p/ eventuais erros tipográficos que venham ocorrer neste edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação do bem e suas especificações. No ato da arrematação p/ lance virtual, será emitida Guia de Depósito Judicial, p/ imediato recolhimento bancário, no valor de 20% da arrematação do bem, a título de caução, e p/ transf. bancária/PIX, o arrematante deverá realizar o pgto de 5% relativos à comissão do Leiloeiro, totaliz. o pgto de 25% da arrematação do bem. Informações adicionais, serão prestadas p/ Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, p/ e-mail leiloes.srsp@pf.gov.br, e em horário coml. no tel.: 0800-707-9339, c/ Leiloeiro Púb. Of. Rodrigo Aparecido Rigolon da Silva. **O presente edital, bem como seus anexos, encontram-se disponíveis na íntegra no site supramencionado.** São Paulo, 29/07/22.

Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens do Estado de São Paulo
Portaria nº 2383 de 19/04/2022
Amanda Alves Bortoloti – Presidente da Comissão Regional – Polícia Federal

ARTEFATOS - Associação Brasileira da Indústria de Artefatos de Papel, Papelão, Cortiça e Embalagens Especiais ou Personalizadas. Edital de Convocação de AGE - Assembleia Geral Extraordinária - Pelo presente Edital e ao amparo de Estatuto Social em vigor, Art. 34º e demais pertinentes, ficam os senhores associados deste Artefatos, convocados para a AGE, no dia **23.09.2022**, em primeira convocação às 10h00 e, em segunda convocação meia hora depois, presencial em nossa sede, situada à Rua Araguari, 835 - 2º andar - Vila Uberabinha - São Paulo - SP - 04514-041, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **a)** Alterações estatutárias.

São Paulo, 14 de setembro de 2022. **Synésio Batista da Costa** - Presidente.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1007968-56.2020.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Flávio Pinella Helaehil, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FAROLOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA ME, CNPJ 12.817.005/0001-90, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Dibracam Comercial Ltda, alegando em síntese: recebimento de R$21.466,46 (maio/20) decorrente do inadimplemento de 15 duplicatas vencidas entre 18.07.16 a 13.10.16, oriundas das notas fiscais nº 288.103, 288.037, 287.605, 288.368, 287.516, 288.037, 283.281, 287.605, 287.579 e 288.015, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 30 supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que a tornará isenta das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 25 de agosto de 2022. K-14e15/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1009772-59.2020.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Flávio Pinella Helaehil, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) IZABELINO RIBEIRO NETO, Brasileiro, Casado, Aposentado, RG 39.273.532-5, CPF 424.156.408-91, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Sidnei Vasques e outro, alegando em síntese: objetivando a inexigibilidade da cobrança de valores pela desocupação antecipada do imóvel locado sito a Rua José Bonifácio, 199, apto. 04, Vila Assunção, em decorrência de vazamentos e abalos na estrutura do imóvel, condenando os réus a indenização por danos materiais (R$359,80), danos morais (R$ 10.450,00), além da multa contratual inversa (R$674,76). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 30 de agosto de 2022. K-14e15/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001262-43.2021.8.26.0127 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Leila França Carvalho Mussa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SAKAE ISHII, CPF 525.XXX.XXX-04 e LUIZ PAULO BARAVELLI, CPF 078.XXX.XXX-53, que lhe foi proposta uma ação de cobrança de despesas de manutenção e segurança - Procedimento Comum Cível por parte de Associação dos Proprietarios da Chacara Sao João, valor da causa R$ 10.968,84. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. K-14e15/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 4004045-60.2013.8.26.0248 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Indaiatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). LUIZ FELIPE VALENTE DA SILVA REHFELDT, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MERCHED CALEFF NETO, Brasileiro, Separado judicialmente, Supervisor, RG 17004521, CPF 056.613.128-57, com endereço à Rua Dr. Sylvio Carvalhares, 150, Jd. Ipiramga, CEP 13060-902, Campinas - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Sociedade Campineira de Educação e Instrução - Pontifícia Universidade Católica de Campinas, alegando em síntese: A autora é credora do requerido do valor de R$ 2.148,91 (setembro/2013). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de e 03 (três) dias, efetuar o pagamento da dívida, ficando desde já fixados os honorários advocatícios do patrono do exeqüente em 10% sobre o débito. Em caso de pagamento no prazo legal, a verba honorária será reduzida pela metade. Conste do mandado, que será expedido em três vias, que o(s) executado(s) terá o prazo de quinze dias para oposição de embargos, contados da data da juntada da 1ª via do mandado aos autos. Nesse mesmo prazo, nos termos do artigo 745- A do Código de Processo Civil, poderá o executado, desde que comprovado o pagamento de 30% do valor em execução, acrescido de custas e honorários, requerer seja admitido a pagar o restante em até seis parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Indaiatuba, aos 29 de agosto de 2022. K-14e15/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009131-57.2021.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Depósito de Tintas Caieiras Ltda CNPJ 14.056.193/0001-07 que Cj Plano Comércio Representação e Prestação de Serviços Ltda ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$48.965,11 (mar/21) decorrente do inadimplemento de 37 (trinta e sete) duplicatas vencidas entre 17.05.19 a 11.12.19. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 08 de setembro de 2022. K-14e15/09

Edital De Intimação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0021453-92.2022.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Carolina Miranda De Oliveira, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Regina Celia Redecoope Martins CNPJ 15.638.796/0001-80 que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Tipform Sp Locações de Equipamentos Eireli Epp foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$78.094,21 (ago/22) devidamente atualizado, acrescido das custas finais no importe de 1% sobre o valor, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 12 de setembro de 2022. K-14e15/09

Citação. Prazo 30 dias. Proc. 1009368-28.2020.8.26.0127. A Dra. Rossana Luiza Mazzoni de Faria, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Carapicuíba/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Marivaldo Barbosa dos Santos CPF 009.117.828-26 que Udiaco Distribuidora de Ferro e Aço Ltda ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$6.101,63 (dez/20) decorrente das duplicatas nºs 369900 e 369909, vencidas em 12.09.20. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 30 supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Carapicuíba, 16.08.22. K-14e15/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003373-56.2021.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). MAURICIO SIMOES DE ALMEIDA BOTELHO SILVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BRUNO MARZOLA, Brasileiro, Solteiro, Vendedor, RG 435697092, CPF 347.045.258-05, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Sociedade Campineira de Educação e Instrução. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 4.054,26 (13/02/21), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 01 de agosto de 2022. K-14e15/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS PROCESSO Nº 1009193-56.2016.8.26.0068 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). Raul de Aguiar Ribeiro Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CLÁUDIO MÁRCIO ALMEIDA PEREIRA, Brasileiro, Solteiro, Geólogo, RG 10.376.368, CPF 030.876.936-85, com endereço à Avenida Professor Mello de Morais, 1235, B loco D-apto. 408, Butanta, CEP 05508-030, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, Citação. Prazo 30 dias. Proc. 1009193-56.2016.8.26.0068. O Dr. Raul de Aguiar Ribeiro Filho, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP, na forma da Lei, etc. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 01 de setembro de 2022. K-14e15/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0152726-38.2009.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Lúcia Caninéo Campanhã, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a TELESCA & ASSOCIADOS AUDITORES INDEPENDENTES S/C LTDA, CNPJ 02.035.229/0001-97 e ESPÓLIO DE MARCO ANTONIO TELESCA, por seu inventariante FABIO CORDEIRO TELESCA, que o cessionário Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisegmentos NPL Ipanema II NP, na qualidade de substituto processual do cedente Banco Citibank S/A move ação em fase de conhecimento para recebimento de R$ 150.296,17 (ago/2020) decorrente do contrato de abertura de crédito em conta corrente nº 27835/07. Encontrando-se os requeridos em lugar incerto e não sabido, foi deferida sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, OFEREÇAM EMBARGOS MONITÓRIOS ou PAGUEM a importância supra, mais honorários advocatícios no importe de 5% do valor da causa, ficando ciente, outrossim, de que neste último caso ficará isenta de custas processuais e de que, na hipótese de não oferecimento de embargos, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial (art. 701, § 2°, do CPC), quando então terá incidência o disposto no art. 523 do CPC. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. K-14e15/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0000523-97.2022.8.26.0080 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Cabreúva, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandra Lamano Fernandes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Jeferson Aparecido Soares que por este Juízo, tramita de uma ação de cumprimento de sentença, movida por Gk Kordoutis Supermercado Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de Valor da Ação << Informação indisponível >>, com data do cálculo de Data do Valor da Ação << Informação indisponível >>, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cabreuva, aos 11 de agosto de 2022. K-14e15/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001382-02.2022.8.26.0020 O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr. José Roberto Leme Alves de Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a TATIANE MARTINS BASSO, CPF 299.706.868-10, e Douglas Kroger Silva, CPF 040.080.979-61, que nos autos da Ação Monitória em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Colégio Atena Ltda Me, foi deferida a intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, paguem o valor de R$ 8.673,65 (mar/22) devidamente atualizado sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total (art. 523 do CPC). Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, suas impugnações, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de setembro de 2022. K-14e15/09

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 13/09/2022 20:50:37 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

AVISO

Encontra-se aberta na Secretaria da Justiça e Cidadania a Tomada de Preços nº 10/2022, Processo SJC nº 2022/00255, visando a **EXECUÇÃO DE OBRA DE ACESSIBILIDADE NOS FÓRUNS DE GUARIBA, PITANGUEIRAS, SANTA ADÉLIA E SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS**. A data da sessão pública será no dia 30/09/2022, às 09:30 horas no Páteo do Colégio, nº 184, Centro, São Paulo/SP. O edital na íntegra, encontra-se no site www.e-negociospublicos.com.br, podendo também ser solicitado através do e-mail (jcbraga@sp.gov.br) ou pessoalmente no endereço acima, das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, devendo a empresa apresentar um CD virgem.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022. Considerando o que dos presentes Autos consta, pelos quais se verifica que o presente procedimento licitatório obedeceu aos ditames da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, com as alterações decorrentes de leis posteriores, declaro HOMOLOGADO o presente certame e tendo em vista a Ata de Julgamento da Comissão Municipal de Licitações de fls e fls., classificando a melhor proposta, a qual está conforme os preços correntes no mercado, ADJUDICO o objeto do presente certame referente a obra de "Construção de Unidade Básica de Saúde", localizado na Rua José Antônio de Andrade / Área Institucional II, s/n - Bairro denominado "Residencial Beatriz Marin Gomieri", nesta cidade, conforme o Memorial Descritivo, planilha orçamentária, cronograma e projeto, de acordo com o edital de fls. e fls., à empresa "LAURA CONSTRUTORA LTDA ME", CNPJ nº 10.606.627/0001-44, com sede na Rua José Ayusso nº 211 – Sala 02 – Parque Industrial Com. Virgolino de Oliveira em Ariranha-SP, nos termos e condições da proposta apresentada, no valor de R$888.368,29(oitocentos e oitenta e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos), considerada a mais vantajosa para a Administração, lavrando-se o respectivo contrato com as cláusulas de estilo.

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO Tomada de Preços n. 09/2022 Objeto: Obra de "Construção de Unidade Básica de Saúde", localizado na Rua José Antônio de Andrade / Área Institucional II, s/n - Bairro denominado "Residencial Beatriz Marin Gomieri", nesta cidade, conforme o Memorial Descritivo, planilha orçamentária, cronograma e projeto. O objeto do certame acima mencionado foi adjudicado em prol da empresa: "LAURA CONSTRUTORA LTDA ME", CNPJ nº 10.606.627/0001-44, com sede na Rua José Ayusso nº 211 – Sala 02 – Parque Industrial Com. Virgolino de Oliveira em Ariranha-SP, nos termos e condições da proposta apresentada, no valor de R$888.368,29(oitocentos e oitenta e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos).. Prefeitura do Município de Palmares Paulista, 12 de setembro de 2.022. RAQUEL DOS SANTOS GONÇALVES-Presidente da C. M. L.

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO. PROCESSO Nº 91/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022. INTERESSADA: Prefeitura do Município de Palmares Paulista. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos eletrônicos e equipamentos de informática, a serem utilizados na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de Palmares Paulista – SP, conforme Memorial Descritivo e planilha orçamentária, e nos termos da Ata da Pregoeira e da Equipe de Apoio datada de 02 de setembro de 2022, constante do referido processo, cujos termos acolhe, decide: a)- homologar, com fundamento no art. 4º, nº XXII, da Lei Federal nº 10.520/02, o certame licitatório e as respectivas adjudicações do objeto licitado para as empresas: 1)- AUGUSTO SOSTA MARTINS 25510225840, CNPJ nº 28.677.530/0001-98, com sede na Rua Abrão Elias, nº 86 – Jardim América do Sul- CEP: 37.150-000, em Carmo do Rio Claro, Estado de Minas Gerais, com o item 06; 2)- F. C. LOPES INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ nº: 13.157.549/0001-36, com sede na Rua PE. Izidoro Cordeiros Paranhos n° 3007 - Patrimônio Novo – CEP: 15.502-225, em Votuporanga, ESTADO DE São Paulo, com os itens 02 e 08; 3)- HYORAN DAVIDSON FASSIO DA SILVA - ME, CNPJ nº: 37.151.331/0001-32, com sede na Rua Antônio Rodrigues de Campos n° 55 – Residencial Horizon – CEP: 15.803-478, em Catanduva, Estado de São Paulo, com os itens 01,03,04 e 09 e 4)- KELREN PASSOS MONTEIRO 78428530297, CNPJ nº 21.208.121/0001-01, com sede na Rua Nicola Servidoni, nº 63, Bairro: Jardim José Carnelossi, CEP: 15.960-000, em Ariranha, Estado de São Paulos, com os itens 05 e 07,adjudicações essas procedidas pela Pregoeira, nos termos da Ata datada de 02 de setembro de 2022, que traduz o valor para a execução do objeto licitado segundo o resultado final dos lances; b)- autorizar a realização das despesas decorrentes, no valor total de R$ 29.778,71 (vinte e nove mil, setecentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos), o qual traduz o valor da execução do objeto licitado para o período máximo da assinatura, segundo o resultado final dos lances, conforme o referido Contrato e a reserva financeira efetuada pelo Setor de Contabilidade conforme o doc. de fls.;PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 08 de setembro de 2.022. LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO - Prefeito.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006349-03.2016.8.26.0564 O Dr. Rodrigo Gorga Campos, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Mário de Tommaso, CPF 000.667.708-82, e a Baptista de Tomasso, CPF ignorado, que Claudemir Jubert Menegatti, Maria Ida Martins Menegati e Mário Menegatti lhes ajuizaram Ação de Procedimento Comum (R$36.072,30 - 18.03.16), objetivando a outorga da escritura definitiva dos imóveis descritos como lojas nºs 29 e 30 do Conjunto Residencial e Comercial Anchieta, localizadas na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 132, São Bernardo do Campo, objeto das transcrições nºs 23.661 e 23.662 do 1º CRI local. Estando os corréus em lugar ignorado, expedese o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, contestem o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 05 de setembro de 2022. K-14e15/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1025133-28.2016.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDO DE OLIVEIRA DOMINGUES LADEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALBERTO SALVATORI E CIA LTDA e a MASSA FALIDA DE RADIO ELÉTRICA SANTISTA LTDA, NA PESSOA DE ROBERTO THIAGO DÓRIA E/OU ALFREDO SALVADOR, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Mario Menegatti e outro, (R$41.000,00 - 06.10.16) objetivando a outorga da escritura definitiva dos imóveis descritos como l Lojas 10 e 11 localizadas no andar térreo do Conjunto Residencial e Comercial Anchieta, construído na Rua Jose Pelosini, nº 40, lote 1 A 7, quadra K,Jardim Ólavo Bilac, São Bernardo do Campo. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 18 de agosto de 2022. K-14e15/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0014095-94.2020.8.26.0564. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDO DE OLIVEIRA DOMINGUES LADEIRA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **Z8 IMPORTS & LUXURY COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EMBARCAÇÕES, CNPJ 23.622.774/0001-50 e FORÇA BRUTA LOGÍSTISCA E TRANSPORTES LTDA,** CNPJ 21.025.328/0001-32, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Ivo Boff Junior, com o objetivo de incluir no pólo passivo da ação de execução nº 1022035-30.2019.8.26.0564 em desfavor de Jorge Carlos Sampaio Junior, como devedoras as empresas supracitadas, visando ver satisfeito o seu crédito. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 01 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, **PROCESSO Nº 1000302-39.2021.8.26.0337** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Mairinque, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLA CARLINI CATUZZO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges ou sucessores, que Regina Ama e Ricardo Canova Cardoso ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando UMA GLEBA DE TERRAS, situada na zona rural de Mairinque/SP, designada Gleba SP - 49 - R.7, cujas divisas tem início na curva de nível da cota 830, à margem esquerda do braço do ribeirão dos amaros, junto a um córrego; daí sobe pelo referido córrego, por 24m, onde intercepta a estrada que de Ibiúna vai para Mairinque, passando pelo bairro dos Amaros; aí deflete à direita e segue por essa estrada em direção à Ibiúna, por 920m até um pequeno córrego que deságua no Reservatório Sorocaba, aí deflete à direita descendo por esse córrego uma distância de 19m até interceptar a curva de nível da cota 830; aí deflete a direita acompanhando a referida curva de nível com todas as sinuosidades por 1.825m até encontrar o ponto de partida, dividindo pelo seu lado leste com a estrada de rodagem e nos demais lados com o reservatório Sorocaba, matrícula 12.534, CRI-São Roque/SP, cadastro no INCRA 632.066.009.326-1; tendo como confrontantes Eduardo Couso Junior e Alveci Nunes Meira; tendo como antecessores na posse/titulares de domínio Ana Lúcia Faria e Silva Azevedo do Amaral, Ana Carolina Faria e Silva Azevedo do Amaral e Carlos Alberto Faria e Silva Azevedo do Amaral; cujas medidas e confrontações encontram-se melhor descritas na petição de fls. 01/05, e memorial descritivo e planta de fls. 48/50; alegando posse mansa e pacífica no praz